

ACTA N.º 27
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7-08-2006
REUNIÃO PRIVADA

Aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h15m horas, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 26.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de Agosto, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		23.250.070,69€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		15.866.503,81€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		7.383.566,88€
Total das Receitas Orçamentais		24.605.673,95€	Operações de Tesouraria		1.565.060,43€
Receitas Correntes		18.223.529,09€	Saldo para o Dia Seguinte		4.068.113,39€
Receitas de Capital		6.342.943,89€	Execução Orçamental	3.574.334,07€	
Receitas Outras		39.200,97€	Operações de Tesouraria	493.779,32€	
Operações de Tesouraria		1.373.622,60€			
Total...		28.883.244,51€	Total...		28.883.244,51€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente iniciou a sua intervenção fazendo referência ao incêndio que deflagrou no passado sábado, nas Freguesias de Eixo, Santa Joana e Oliveirinha, no qual, para além dos Bombeiros Velhos e Novos,

contou com a colaboração das Corporações de Bombeiros de Ilhavo, Vagos, Albergaria-à-Velha, Mealhada, Oliveira do Bairro, Águeda e Estarreja, bem como a Protecção Civil. Informou ter recebido comunicação que voltou a reacender na zona de Azurva e Azenhas de Baixo tendo, inclusivé ameaçado algumas fábricas da zona. Aproveitou também para referir que foi montado no Centro Social de Eixo um posto operacional de apoio aos Bombeiros, onde lhes foram servidas refeições. Foram fornecidos também pela Câmara cerca de 840 litros de gasóleo.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, manifestou também o seu pesar pela área de floresta ardida. Sugeriu que fossem criados mecanismos para incentivar os proprietários dos terrenos afectados, a reflorestar. Quanto às reuniões temáticas, o Sr. Vereador mostrou interesse na realização de uma reunião, subordinada ao tema da Mobilidade.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins, alertou para o facto de no Canal de São Roque, não existir iluminação pública, depois da Ponte dos Lavadouros até ao final do percurso pedonal o que, no seu entender era muito perigoso. Tendo, o Sr. Vice-Presidente, esclarecido que isso era derivado de um erro de construção já constatado pela Aveiro Polis, dono da obra. Assim como, a Aveiro Polis entendeu que como a obra ainda encontrava na garantia, a responsabilidade de repor a iluminação pública seria do empreiteiro.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, concordou com o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira no que se referia à realização de reuniões temáticas, nomeadamente sobre a Mobilidade, e que seria uma boa oportunidade para se analisar o estudo de viabilidade da empresa Moveaveiro, E.M.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, afirmou a sua solidariedade para com os camaradas Bombeiros, tendo lastimado que o nosso Concelho tenha sido atingido tão brutalmente pelo fogo. Relançou ainda uma aposta deste mandato que se prendia com a criação de uma equipa associada à vigilância e protecção das florestas.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, citou o seu caso pessoal, uma vez que era proprietário de alguns terrenos e que para os manter limpos tinha que pagar, o que nem sempre acontecia, porque não havia mão-de-obra disponível. Referiu, que como o seu caso existiam outros, pelo que propôs que a Câmara Municipal se substituísse aos particulares na manutenção das florestas ou criando equipas inter-concelhias.

Em relação à intervenção do Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, o Sr. Vice-Presidente, referiu que no nosso Concelho existiam casos preocupantes, nomeadamente a construção de habitações em plena floresta que não respeitavam o que a Lei previa, que era a limpeza de mato num diâmetro de 50m em redor da edificação, e também as plantações feitas de forma errada sem respeitarem as distâncias entre cada árvore, o que, no seu entender contribuía para o descontrolo em situação de incêndio. Aproveitou também, para informar que o Gabinete Técnico Florestal estava a receber muitas solicitações de particulares a pedir informações práticas e legais de prevenção contra os incêndios.

De seguida o Sr. Vice-Presidente deu a palavra à Chefe de Divisão de Arquitectura e Paisagismo, presente na reunião com o objectivo de explicar e de fundamentar tecnicamente a inevitabilidade do abate de oito

árvores de grande porte, localizadas na Av. Dr. Lourenço Peixinho, detentoras de podridões avançadas ao nível do tronco e pernas e com inclinação acentuada. Seguiu-se uma prolongada troca de impressões e elucidação do assunto.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira questionou a Sr.^a Arquitecta sobre qual o perigo efectivo de queda e que risco apresentavam para a segurança pública. Mais questionou se no caso de abate as mesmas seriam substituídas. Questionou ainda se não seria possível a aguardar pelo estudo de requalificação de toda a Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

Por sua vez, o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade reiterou as preocupações atrás mencionadas, tendo referido que se efectivamente as árvores representam perigo iminente para a segurança pública, não se opunha ao seu abate. Contudo, defendeu que a Câmara Municipal deveria proceder à elaboração de uma estudo que contemplasse o diagnóstico da situação das espécies e também a procura de uma solução satisfatória do problema que vá de encontro os interesses dos Municípes.

O Sr. Vice-Presidente considerou importante haver uma decisão consensual. Contudo, a Câmara tinha o dever de agir, no sentido de zelar pela segurança dos cidadãos, bem como acautelar riscos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida, o Sr. Presidente da Câmara, solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, na ordem do dia, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi presente a Informação n.º 86/2006 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Educação e Desporto, o qual fez uma breve síntese do documento. Após apreciação do mesmo foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo de Candidatura do Agrupamento de Escolas de Aveiro, bem como, o respectivo Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Agrupamento de Escolas de Aveiro e o quadro de síntese (provisório) com o n.º total de alunos a frequentar as diferentes actividades de enriquecimento extra-curricular, como o Inglês, Actividades Físicas e Desportivas, Música e Apoio ao Estudo.

PROJECTO DOCE SAL – EXPOSIÇÃO/INSTALAÇÃO: - De acordo com a informação 135/2006 da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a adjudicação da exposição acima referida, a levar a efeito no âmbito da “Mostra de Arquitectura e Urbanismo do Município de Aveiro”, no valor de doze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONSTRUÇÃO DA SEDE DO AGRUPAMENTO DE 191 DO CNE – AVEIRO: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e na sequência da deliberação de 24 de Julho, último, através da qual a Câmara Municipal manifestou expressamente que o projecto de Construção da Sede do Agrupamento 191 do CNE, em Aveiro era

de interesse relevante para a comunidade do Concelho de Aveiro, e considerando que o Programa, a que a referida construção foi candidatada, regulado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 11 de Abril, exige na alínea b) do ponto 43 que as candidaturas devem ser instruídas com *Declaração que identifique os montantes e as fontes de financiamento, comprovados por declaração escrita das entidades financiadoras, e, no caso de comparticipação das autarquias locais, por deliberação camarária (...) comprovativa da aprovação do financiamento*, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) a ser repartido pelos anos de 2007, 2008 e 2009 ou montante equivalente em material a incorporar na obra, por opção da Câmara Municipal de Aveiro, para comparticipação da construção da sede do Agrupamento 191 do CNE – Aveiro.

CIRCUITO DIGITAL ENTRE OS EDIFÍCIOS DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO E OS PAÇOS DO CONCELHO: - Com base na informação n.º 02/2006 do Departamento de Informática, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, que o Departamento de Serviços Urbanos execute as obras de adaptação e ampliação das infra-estruturas existentes entre o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro e os Paços do Concelho, de acordo com o traçado anexo à referida informação.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de uma consulta prévia, nos termos dos disposto na alínea c) do n.º 1, do art.º 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento e instalação de fibra óptica, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ORDEM DOS ARQUITECTOS, NO ÂMBITO DO “PRÉMIO DE ARQUITECTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO”: – Na sequência da informação n.º 171/2006 da Divisão de Património Histórico integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo referido em epígrafe, cujo documento aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta, o qual visa a “...correção dos aspectos mais significativos do Regulamento apresentado pela Câmara Municipal de Aveiro, por forma a assegurar as condições mínimas que permitam o seu apoio ao prémio. ...”, por parte da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos (SRN-AO), para a edição do ano 2006, sem qualquer contrapartida financeira.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUIOSQUES PARA O MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA MANUEL FIRMINO: – De acordo com a informação n.º 07/2006 da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação, do fornecimento referido em epígrafe, à Empresa LARUS – Artigos para Construção e Equipamentos, Ldª., no valor de cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta euros (176.240,00€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS NO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: – De acordo com a informação n.º 041/DPO/AL/2006 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e nos termos do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do segundo adicional ao contrato do fornecimento referido em epígrafe a celebrar com o Haworth Portugal-Mobiliário de Escritório, S.A., pelo valor de 20.400,00€ + IVA (vinte mil e quatrocentos euros).

CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DA “VIDOR”: – Na sequência do requerimento apresentado pela Empresa SOARES MAGALHÃES & DELGADO – ENGENHEIROS ASSOCIADOS, e de acordo com a informação n.º 522/GCP/2006 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição do Sub-Empreiteiro FREITAS & TEIXEIRA MENDES pela Empresa PEDRO MOREIRA & COMPANHIA, Lda.

GUARDAS NOCTURNOS: – Na sequência da informação n.º 509/GCP/06 do Gabinete de Contratação Pública, integrado no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, conforme o n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Sobre Licenciamento de Actividades Diversas, aprovar a atribuição de licença de exercício de actividade de Guarda Nocturno, na Freguesia da Glória, referente à Área 1 que compreende a Rua Dr. Mário Sacramento, Rua Dr. Mendes das Neves, e Rua Dr. Manuel das Neves ao Sr. Alfredo Ferreira Morais. A Área 2, da mesma Freguesia, ao Sr. Vítor Manuel Paula Peixinho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de licença de Guarda Nocturno na Freguesia da N.ª Sr.ª de Fátima, ao Sr. José António Gonçalves Osório.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi presente o officio da Associação Nacional de Municípios Portugueses a solicitar a aprovação do Executivo Municipal da “Declaração Sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos”, cujo teor aqui se como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e subscrever a declaração acima identificada.

DIA EUROPEU SEM CARROS 2006: – Face à informação n.º 204.Damb.06 da Divisão de Ambiente integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, cujo teor aqui se dá como transcrito e se anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar por maioria, com três abstenções dos Sr.ºs Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, a adesão da Autarquia de Aveiro à iniciativa referida em epígrafe, a realizar no dia 22 de Setembro de 2006, nas Ruas Humberto Delgado (Ponte Praça); Rua José Estevão; Rua Campeão das Províncias; Rua 1.º Visconde da Granja; Cais de São Roque e cais das Falcoeiras, sendo o horário para o condicionamento do trânsito das 8h00 às 19h00. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar orçamento global do evento de cinco mil e vinte e três euros.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, fez a seguinte declaração de voto: “É evidente que sou a favor do “Dia Europeu sem Carro”, as questões da mobilidade são questões caras do Executivo anterior que foram pioneiros nesta matéria. Mas abstenho-me, porque só hoje tivemos conhecimento do assunto e, também

porque considero que o teor das medidas não vai influenciar a vida das pessoas, por ser redutor, dado ser só um dia passando despercebida aos Aveirenses.

Em simultâneo considero que se perderá uma boa oportunidade para discutir assuntos conexos com a esta matéria da mobilidade, designadamente os percursos pedonais e cicláveis, transportes, fluxos de trânsito, estacionamento nas zonas históricas e periféricas.

Lastimo ainda, não se realizar a “Semana da Mobilidade”.

Por último realço a necessidade de todos os agentes económicos, sociais e políticos do Município participarem na discussão e reflectirem sobre aquilo que podem perspectivar para o Município de Aveiro.”

De seguida a Sr. Vereadora Dr.^a Marília Martins, aludindo ao mesmo assunto, fez a seguinte declaração de voto: *“Abstenho-me, pelo facto de considerar que não se deveria ter reduzido a área de impacto, mas sim mantê-la. Considero também, que do ponto de vista psicológico poderá haver algum efeito negativo nas pessoas. Se pretendemos incentivar a adesão a novas práticas de mobilidade, não deveríamos reduzir a área. Também, seria interessante criar zonas nas Freguesias periféricas, porque nessas zonas as pessoas acabam por não sentirem o objectivo desta iniciativa. Reitero a opinião do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira quanto à não realização da “Semana da Mobilidade”, inclusivé, acho que deveria ser criado um dia em cada mês, dedicado à Mobilidade.”*

Por fim o Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, proferiu a declaração de voto que a seguir se transcreve: *“Eu abstive-me porque entendo que o “Dia Europeu sem Carros”, tem que ser um dia em que as pessoas tomem consciência das vantagens e dos inconvenientes de não haver carros. A mim parece-me que deveria alargar-se o âmbito geográfico das vias sem carros.”*

CAMPO DE FÉRIAS “VERÃO AZUL”: – De acordo com a informação n.º 291/2006 da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a doação de material escolar feita pela empresa STAEDTLER Portuguesa, Ld^a, no valor de 507,93 € (quinhentos e sete euros e noventa e três cêntimo), destinado às crianças e jovens participantes na iniciativa identificada em epígrafe, cuja lista se encontra anexa à referida informação que se anexa.

SUBSÍDIOS – Face ao requerimento apresentado pelo Departamento de Química da Universidade de Aveiro, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas com a realização do colóquio “Transmediterranean Colloquium on Heterocyclic Chemistry”, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma subsídio no valor 500,00€ (quinhentos euros).

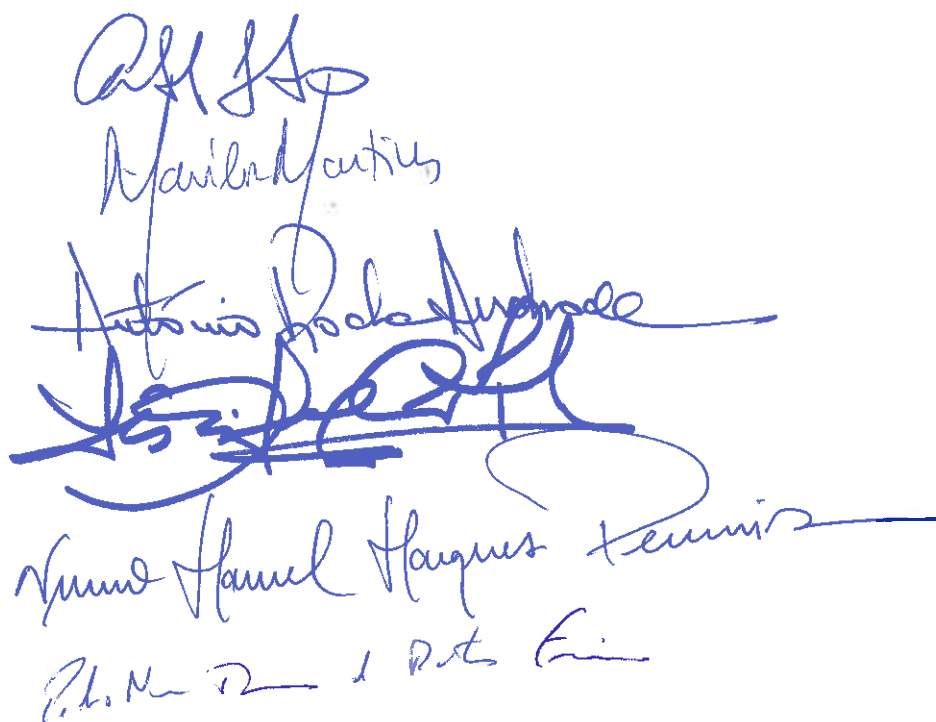
IDEM: - Na sequência do requerimento apresentado pela Escola Secundária c/ 3.º CEB Dr. Jaime Magalhães Lima, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para o Projecto “ Casa Ecológica: Um projecto para a região de Aveiro”.

PROCESSOS DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 338/2004, na sequência do pedido de substituição do anterior titular para Immobiliare Gemma, SPA (Panariagroup-Industrie Chemiche, S.P.A.) e considerando que não se registaram quaisquer alterações relativas ao processo apresentado a 6 de

Outubro de 2004, a Câmara deliberou, por unanimidade, dado tratar-se de um empreendimento de grandes dimensões, que prevê a criação de um elevado número de postos de trabalho, declarar o seu interesse económico e social para o município, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 40.º do Regulamento do PDM.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18h00m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração em regime de substituição.



Handwritten signatures in blue ink, including names such as "Mário José", "Mário José", "António João Andrade", "Mário José", "Mário José", and "Mário José".

Protocolo

“Prémio de Arquitectura e Urbanismo do Município de Aveiro”

O “Prémio de Arquitectura e Urbanismo do Município de Aveiro”, foi instituído pela Câmara Municipal de Aveiro (CMA), em 2005, com o objectivo de “ (...) dar a conhecer a qualidade arquitectónica e urbanística dos trabalhos realizados no Município de Aveiro (...)” procurando “(...) traduzir publicamente o reconhecimento do profissionalismo nesta área e proporcionar um serviço aos cidadãos, enquanto destinatários últimos das obras de arquitectura e urbanismo. Complementarmente procura, ainda, motivar o debate arquitectónico, a reflexão e a crítica acerca destas questões.”

Aquando da primeira edição, e embora a meritória intenção da Autarquia em lançar um Prémio Municipal de Arquitectura, a Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos (SRN-AO), entendeu, face às condições presentes no regulamento do mesmo, não estarem reunidas as condições mínimas para o seu envolvimento, como teve oportunidade de expressar no seu ofício n.º 1B8F6, de 03 de Junho de 2005.

Tendo a CMA manifestado interesse em contar com o apoio da OA na edição de 2006 deste Prémio, e uma vez que não estão ainda salvaguardadas as questões regulamentares que permitam a participação da SRN-OA, e dado que a CMA não dispõe actualmente de verba que permita a contratação dos serviços desta Instituição com vista à revisão do **Regulamento** do Prémio, ao seu **Apoio Institucional**, e à **Divulgação** do mesmo, entendeu a SRN-OA poder acordar com a CMA a seguinte situação:

Para a edição do ano de 2006, a SRN-OA procederá, sem qualquer contrapartida financeira, à correcção dos aspectos mais significativos do regulamento apresentado pela CMA, por forma a assegurar as condições mínimas que permitam o seu apoio ao Prémio.

Em contrapartida, a CMA compromete-se a contratar com a SRN-OA a aquisição dos seus serviços, na reedição deste Prémio ou no relançamento do mesmo num âmbito intermunicipal, numa forma de colaboração a definir posteriormente.

Aveiro, ³¹~~xx~~, de Julho de 2006

P'la Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos

Arqt.ª Margarida Vagos Gomes

P'la Câmara Municipal de Aveiro



Dr. Luís Miguel Capão Filipe

ANMP

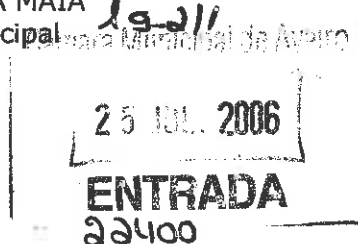


**Associação
Nacional de
Municípios
Portugueses**

Delegação
Av. Elias Garcia, 7 – 1º
1000-146 Lisboa
Tel. 217936657/62
Fax. 227936664
Mail. dlisboa@anmp.pt

Sede
Av. Marnoco e Sousa, 52
3004-511, Coimbra
Tel. 239404434
Fax. 239701760/862
Mail. anmp@anmp.pt

Ex.mo Senhor
ÉLIO MANUEL DELGADO DA MAIA
Presidente da Câmara Municipal
AVEIRO
Praça da República
3810-156 AVEIRO



V.Refª:

N.Refª: CIR:102\2006-LP

Data: 17.07.2006

Assunto: Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos

A Declaração contra o tráfico de seres humanos (em anexo), adoptada na 13.ª Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE) – vide <http://www.coe.int/congress> – e oficialmente aberta à assinatura a 31 de Maio de 2006, permite dar um passo em frente na luta contra o tráfico de seres humanos – a qual figura hoje entre as prioridades absolutas do Conselho da Europa – pois associa as autoridades locais e reconhece o seu papel nas acções a levar a cabo contra esta nova forma de escravatura.

As autoridades locais confrontam-se hoje, também, com este tipo de violência e desumanidade e devem, conseqüentemente, assumir a primeira linha da luta contra este fenómeno e da assistência às vítimas.

Através da subscrição da Declaração que ora se junta e dos compromissos que ela pressupõe (vide o site respectivo <http://www.coe.int/trafficking>), somos a afirmar o papel de primeiro plano que às autoridades locais é reservado também neste domínio com especial incidência na protecção e dignificação dos Direitos Humanos.

Agradecemos-lhe se digne, pois, levar o texto da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos à consideração e votação do Órgão competente e no-la devolve para os efeitos úteis em vista – o seu encaminhamento ao Conselho da Europa.

Com os nossos melhores cumprimentos.

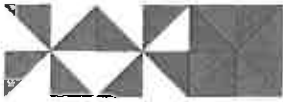
Reunião de
07/08/2006

- Aprovada a "Declaração
Sobre a Luta Contra o Tráfico
de Seres Humanos".

O Secretário-Geral

(Artur Trindade)

ANMP



**Associação
Nacional de
Municípios
Portugueses**

DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS.

Nós, Presidentes de Municípios, dirigentes e representantes das autoridades locais dos 46 Estados membros do Conselho da Europa,

Somos fiéis ao princípio do respeito dos Direitos do Homem, tal como definido na Convenção de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, e, nomeadamente, ao seu artigo 3 que reconhece a todos não serem submetidos a "tratamentos inhumanos ou degradantes" e, ao artigo 4, que proíbe a escravatura.

Estamos gravemente preocupados pela amplitude crescente que assume o tráfico de seres humanos, fenómeno que constitui uma terrível violação dos Direitos do Homem e é um atentado aos princípios fundamentais da Democracia e da supremacia do Direito.

Lembramos que é ao nível local que se desenvolve a fase última do tráfico e que as autoridades locais têm um papel fundamental a desempenhar enquanto garantes da coesão social e do bem-estar e segurança dos seus cidadãos.

Estamos determinados a erradicar esta forma moderna e odiosa de escravatura.

Felicitemos pois a Convenção do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (CETS Nº 197) que foi aberta à assinatura a 16 de Maio de 2005.

Prometemos o nosso inteiro e pleno apoio à Campanha do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos e o seu duplo objectivo: sensibilizar a opinião pública para este problema e exortar o conjunto dos Estados membros do Conselho da Europa, nos melhores prazos, a ratificar e assinar a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos.

Comprometemo-nos a mobilizar todas as forças ao nível local de modo a assegurarmos que a mensagem veiculada pela Campanha seja extensiva a todos os níveis de gestão dos assuntos públicos, aos cidadãos e às mais altas instâncias do Estado.

Assumimos a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos como uma prioridade absoluta das nossas administrações e a implementação do maior número possível de propostas apresentadas na Resolução 196 (2005) do Congresso sobre a Luta contra o Tráfico e Exploração Sexual dos Seres Humanos, nomeadamente aquelas que tenham por objectivo:

A protecção das vítimas, a sua readaptação e reinserção (por exemplo, graças à criação de centros de recursos/unidades de apoio ao nível local, especializadas na ajuda às vítimas do tráfico e trabalhando em estreita parceria com as associações não governamentais atinentes);

Disponibilizando formação especializada a todos os actores interessados, incidindo não apenas na identificação e prevenção do tráfico mas, também, sobre os cuidados a dispensar às vítimas;

Aumentando as ofertas profissionais às mulheres de modo a torná-las menos vulneráveis face ao tráfico.

Apelamos aos Chefes de Estado e de Governo a:

Assinarem e ratificarem, nos melhores prazos, e caso ainda não o tenham feito, a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos;

Lançarem e subvencionarem Campanhas Nacionais Anti-Tráfico em estreita colaboração com as autoridades locais e regionais para sensibilizarem os cidadãos para este problema, em particular a aqueles mais expostos;

Implicarem totalmente as autoridades locais e regionais na concepção e execução dos planos de acção decididos a nível nacional pois estas são directamente abrangidas por este fenómeno;

Atribuírem competências e recursos financeiros necessários às autoridades locais e regionais para que elas possam levar a cabo acções e aplicarem os programas ao seu nível, com vista à Luta contra o Tráfico e para poderem prestar assistência às vítimas.

Damos fé ao nosso compromisso nesta Luta assinando a presente Declaração.

Subscrito pela Câmara/Assembleia Municipal de _____

_____, aos ___ / ___ / _____.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial - DIVISÃO DE AMBIENTE

Informação n.º:	204.Damb.06
Departamento:	DDPT - DA
Para:	Chefe da Divisão de Ambiente
Data:	3 Agosto 2006
Entrada:	1 6086
Técnica:	Paula Lopes

<p>DESPACHO:</p> <p>Coligando instrução do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, à Reunião de Câmara de 07/08. 01.08.06 4/3/ML/ST</p>	<p>DELIBERAÇÃO:</p> <p>Reunião de 07/08/2006</p> <p>- Aprovado por unanimidade, de acordo com a presente informação.</p>
<p>PARECER:</p> <p>Comun. do. À Comissão de Ex. Sr. Vereador de Capão Filipe. Reunião submetida à Câmara de Câmara.</p>	
<p>ASSUNTO:</p> <p>Proposta de adesão da Autarquia ao 'Dia Europeu Sem Carros 2006'.</p>	

INFORMAÇÃO:

De acordo com o despacho superior de 25.Mai.06 do Ex.mo Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente e parecer da Divisão de Trânsito, propõe-se responder ao officio do Ex.mo Sr. Secretário de Estado do Ambiente, em anexo, que esta Autarquia aceita o convite e manifesta a intenção de aderir ao 'Dia Europeu Sem Carros 2006', nas seguintes condições:

Proposta: Aderir ao DIA EUROPEU SEM CARROS a realizar no dia 22 de Setembro de 2006 (6ª feira).

Tema transversal 2006: 'Alterações Climáticas'

Objectivos principais:

- Encorajar o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e, em particular, com a protecção da qualidade do ar, com a mitigação do aquecimento global e com a redução do ruído;
- Consciencializar os cidadãos para os efeitos que a sua escolha de um modo de transporte, terão na qualidade do ambiente;
- Proporcionar aos cidadãos oportunidades para se deslocarem a pé, utilizarem a bicicleta e os transportes públicos, em vez do automóvel privado e ainda, promover a intermodalidade;
- Proporcionar aos cidadãos uma oportunidade para re-descobrirem a sua cidade ou vila, os seus habitantes e o seu património, num ambiente mais saudável e agradável.

Zona Sem Tráfego Automóvel (ZSTA): Indicada no mapa em anexo e limitada pelas ruas: Praça Humberto Delgado (Ponte Praça); Rua José Estevão; Rua Campeão das Províncias; Rua 1º Visconde da Granja; Cais de São Roque e Cais das Falcoeiras. De salientar que é permitido circular nas ruas que limitam a ZSTA, com excepção do Cais de São Roque e Cais das Falcoeiras.

Horário para o condicionamento do trânsito: 8h00 às 19h00

Horário para cargas e descargas: até às 10h00



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial - DIVISÃO DE AMBIENTE

Informação n.º:	204.Damb.06
Departamento:	DDPT - DA
Para:	Chefe da Divisão de Ambiente
Data:	3 Agosto 2006
Entrada:	1 6086
Técnica:	Paula Lopes

Veículos excepcionados:

- veículos de transporte colectivo de passageiros;
- veículos sem motor de combustão;
- veículos afectos ao serviço de deficientes motores;
- veículos afectos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia;
- veículos que transportem produtos alimentares perecíveis;
- veículos que assegurem a realização de serviços de interesse público indispensáveis e urgentes;
- veículos dos residentes, no sentido do trânsito de saída da área de intervenção;
- táxis.

Sinalização da ZSTA: através de sinais de trânsito específicos para o evento.

Parceiros locais e regionais a envolver:

Associações de cicloturismo, colectividades / organizações não governamentais, operadores de transportes públicos, comerciantes, estabelecimentos de ensino e forças de segurança.

Actividades:

Visitas de estudo a estação de monitorização da qualidade do ar; palestras sobre alterações climáticas; passeios de bicicleta; actividades de saúde (controlo / rastreio de doenças respiratórias); teatro temático para crianças sobre alterações climáticas; concerto musical.

Materiais de informação / comunicação:

Folheto informativo, cartazes, página internet.

Campanha publicitária:

Rádio, jornais (incluindo comunicação interna aos funcionários).

Avaliação da iniciativa:

Sondagem da opinião pública através de inquérito tipo.

Medida permanente:

Pedonalização do Cais do Côjo.

Este evento está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2006, no objectivo 02, programa 246, projecto 2006/5047, sendo o orçamento global do projecto 5 023,00 €.

À consideração superior,
A Técnica Superior


Paula Lopes

Anexo: O acima mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

Divisão de Habitação Social

Reunião de

07/08/2006

- Autorizada a aceitação
de doações de material escolar,
no valor de 507,93€.

Informação n.º:

291/06

Arquivo:

Processo n.º:

Data:

03/08/2006

6-341A
Câmara Municipal de Aveiro

DESPACHO:

U 3 AGO. 2006

ENTRADA

23289

PARECER: *Concorda, o assunto poderá ser levado a reunião de Câmara
À Consideração de SR. Vereador, DR. Luís Miguel Capão Filipe. fusão
Estúdios*

ASSUNTO: Patrocínio em material escolar – Campo de Férias “Verão Azul” – Pedido de emissão de Recibo de Mecenato

A Divisão de Habitação Social desta Autarquia, encontra-se a organizar o Campo de Férias – Não Residencial “Verão Azul”, entre os dias 21 de Agosto e 01 de Setembro, para 15 crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, residentes na Urbanização de Santiago - Objectivo 02, Programa 2.4.1, Projecto n.º 5033 das Grandes Opções do Plano do ano de 2006.

A 19 de Julho, do corrente ano, esta Divisão enviou um e-mail à empresa STAEDTLER Portuguesa, Lda., no sentido de averiguar a possibilidade de patrocínio para o Campo de Férias, através da disponibilização de material escolar para as crianças e jovens participantes na iniciativa. Neste contexto, no passado dia 1 de Agosto, o Assistente de Marketing, Dr. Carlos Curião, informou-nos da disponibilidade da Empresa em fornecer o material escolar, necessitando, para o efeito, da emissão de Recibo de Mecenato, por parte desta Autarquia.

De referir o art. 64.º, n.º 1, alínea h), do Decreto-Lei n.º 166/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, o qual refere que **“compete à Câmara Municipal... aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”** e o art. 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 74/99 de 16 de Março, alterado pela lei n.º 160/99 de 14 de Setembro, que aprova o Estatuto do Mecenato, **“têm relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas..., cuja actividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social...”**.

Face ao exposto e, considerando que se trata de um grupo de crianças e jovens carenciados, em idade escolar e, tendo em conta que se aproxima o início de um novo ano lectivo, entendemos que representaria uma mais valia para o Campo de Férias a distribuição do referido material, pelo que se remete à Consideração Superior, a aprovação ou não, da emissão do Recibo de Mecenato e aceitação do donativo.

À Consideração Superior.

A Técnica Superior de Serviço Social

Silvia Mónica
(Silvia Mónica)

Silvia Manuela Mónica Ribeiro

De: Carlos Curiao [carlos.curiao@staedtlr.pt]
Enviado: sexta-feira, 4 de Agosto de 2006 11:53
Para: Silvia Manuela Mónica Ribeiro
Assunto: RE: Averiguação da possibilidade de patrocínio para campo de férias destinado a 15 crianças carencidas

Exmª Senhora,

A relação do material que temos disponível é a seguinte:

Câmara Municipal de Aveiro

Refª	Qtd.	Designação
129 20 NC6	20	Caixas de Lápis de Cor Noris Clube Elefante
140-2 Dz.	6	Dúzias de lápis HB em madeira natural
324 CA30	1	Marcadores Fluorescentes Liquid Star
4000 0909	19	Roller sem tampa preta
404 10-2	20	Marcador Noris Ball 0,25 Vermelho
404 10-3	20	Marcador Noris Ball 0,25 Azul
404 10-9	20	Marcador Noris Ball 0,25 Preto
558 01SK-3	20	Compasso Escolar RONDO Azul
561 51-30	20	Régua de madeira 30 cm
571 60-450	21	Curva flexível 45 cm
772 74 CA24	1	Exp. Lapiseiras + Esferográficas
96 40006-N	20	Base secretária Durrela "Mapa de Portugal"
CR 007 BK	20	Estojo Escolar com fecho

O valor atribuído é de **507,93 Euros (Quinhentos e sete Euros e noventa e três centimos)**, valor pelo qual deverá ser passado o recibo.

Os nossos dados são: STAEDTLER Portuguesa, Lda.
 Rª S. Sebastião, Lt. 11 – Pav. 1 e 2
 Cabra Figa – Albarraque
 2635 – 047 Rio de Mouro
 Cont. 502247207

Assim que nos confirme, enviaremos GRATUITAMENTE este material pela nossa transportadora habitual

Melhores cumprimentos,

Carlos Curião
 Assist. Marketing
 STAEDTLER Portuguesa, Lda.
 Telf. (+351) 21 915 67 00
 Fax (+351) 21 915 67 06

From: Silvia Manuela Mónica Ribeiro [mailto:sribeiro@cm-aveiro.pt]
Sent: sexta-feira, 4 de Agosto de 2006 10:15
To: Carlos Curiao
Subject: FW: Averiguação da possibilidade de patrocínio para campo de férias destinado a 15 crianças carencidas